



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



## ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 0100/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais, Edson Pereira, ocupante do cargo de Operário, do dia 03 de junho de 2024 à 03 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/03/2005 à 01/03/2010; Marciano Alexandre Kozlowiski, Dentista, do dia 05 de junho de 2024 à 05 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2024; Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 18 de junho de 2024 à 18 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 02/02/2011 à 02/02/2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.



Eclair Rauen  
Prefeito

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**02B15B6C

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**045/2024**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 002/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**OBJETO:** Compra através Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**8BE9C8AC

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 005/2024**

**Processo Administrativo nº 034/2024**  
**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 14/2024**  
**TIPO: Menor Preço Por Item - Compras**

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Aquisição de Espargidor de Asfalto Rebocável, equipado com caneta espargidora com mangueira com medida mínima de 6m de comprimento, nas operações de pintura de ligação e imprimação utilizadas para realizar tapa buraco, recapeamento e capa asfáltica. Equipado com motor a diesel e partida elétrica, com sistema de aquecimento, tanque com capacidade mínima de 2500 litros, bomba de asfalto tipo engrenagem, chassi reboque com rodas e pneus, circuito hidráulico para emulsão asfáltica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do município de Jundiá do Sul/Pr, **o valor máximo de R\$ R\$ 115.475,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 005/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00 do dia 24/07/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00 do dia 24/07/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h15 min. do dia 24/07/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR ([www.jundiáidosul.pr.gov.br](http://www.jundiáidosul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiáidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiáidosul.pr.gov.br).

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 08 de julho de 2024.

**WALDERLEI LEMES FERNANDES**  
Pregoeiro Port. Nº 038/2024

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**5029408F

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 0100/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais, Edson Pereira, ocupante do cargo de Operário, do dia 03 de junho de 2024 à 03 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/03/2005 à 01/03/2010; Marciano Alexandre Kozlowski, Dentista, do dia 05 de junho de 2024 à 05 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2024; Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 18 de junho de 2024 à 18 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 02/02/2011 à 02/02/2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**38E75EA2

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 101/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento de suas funções os servidores municipais, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, Motorista, Naiara Stefane Aparecida Ferraz, Agente de Apoio Educacional, Irineu Jesus

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 0100/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais, Edson Pereira, ocupante do cargo de Operário, do dia 03 de junho de 2024 à 03 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/03/2005 à 01/03/2010; Marciano Alexandre Kozlowiski, Dentista, do dia 05 de junho de 2024 à 05 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2024; Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 18 de junho de 2024 à 18 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 02/02/2011 à 02/02/2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**38E75EA2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2024. Edição 3063  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>